

PORTARIA ICEPi Nº 030-S, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR Profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

| NOME | FUNÇÃO | LATTES |
|----------------------|---------|---|
| KATIA CRISTINE POÇAS | DOCENTE | http://lattes.cnpq.br/4890836843747603 |

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de março de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 820222